



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES  
PODER LEGISLATIVO  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra, 10 de Janeiro de 2018.

CI 02/2018 - CONTROLE INTERNO

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, o **Relatório de Auditoria** emitido pelo Controle Interno, produzido com o apoio da Secretaria Geral e do Departamento Contábil/Financeiro do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto na Portaria do Presidente nº 32/2017, que "DETERMINA RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EM TODOS OS PROCESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL" referente ao Exercício de 2017.

Na certeza de contribuir pro sucesso da gestão, despeço-me cordialmente,

Respeitosamente,

VERUSKA PEDRO  
Controladora Geral Interna

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Pr.: 413/2018

Re.: 30/01/18 n.º 200

Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal

GILSON GOMES JUNIOR

Laranja da Terra/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES  
PODER LEGISLATIVO  
Casa Legislativa Municipal Waldemar Seibel

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS - 2017

Relatório emitido pelo Controle Interno, com o apoio da Secretaria Geral e do Departamento Financeiro e Contábil do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto na Portaria do Presidente nº 32/2017, que "DETERMINA RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EM TODOS OS PROCESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL".

2017



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES

### PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

#### 1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Portaria do Presidente nº 32/2017, apresentamos o Relatório de Auditoria referente a Ação de Auditoria nº 08/2017, que trata dos exames realizados sobre os processos administrativos/contábeis praticados no exercício de 2017, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Gilson Gomes Junior.

O objetivo principal de um sistema eficiente de Controle Interno é o de promover ações preventivas no gerenciamento do patrimônio público antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo, erros que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

#### 2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, senhor Gilson Gomes Filho, realizamos no inicio de Janeiro de 2018, auditoria de conformidade sobre os processos administrativos, financeiros e contábeis da entidade, com o objetivo de emissão de relatório sobre os trabalhos desenvolvidos.

Nossas análises foram conduzidas através de exames documentais, de maneira que pudéssemos consubstanciar as nossas conclusões.

Efetuamos o trabalho de auditoria fundamentado basicamente nos processos administrativos/contábeis. No entanto, procuramos analisar processos internos da entidade que fizeram parte do escopo dos exames, de modo a opinar sobre a adequação dos controles.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse da Câmara, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES PODER LEGISLATIVO

Fase Legislativa Municipal Waldemir Seibel

- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

O benefício do controle consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas das atividades do órgão.

Em cada oportunidade procuramos apresentar a situação atual, bem como externar a nossa opinião sobre melhores práticas que poderiam ser adotadas, de modo que os trabalhos desenvolvidos efetivamente agreguem valor para a entidade.

Para os trabalhos de auditoria, foram realizadas verificações nos processos administrativos/contábeis considerando os seguintes aspectos:

- a) **Gestão Orçamentária:** foram checadas as despesas aprovadas e realizadas, mediante análise da compatibilidade dos registros da Contabilidade, verificando-se os lançamentos realizados no período.
- b) **Gestão Financeira:** foi verificada a regularidade dos processos de pagamento.
- c) **Composição do processo:** foi verificado se os processos apresentam as peças necessárias para sua efetivação.

### 2.1 PROCESSOS VERIFICADOS

#### E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 39.781.752/0001-72

##### ANÁLISE:

- O referido empenho baseia-se no **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015**, para contratação da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, realizado em dezembro de 2016, para vigorar de 01/01/2017 a 31/12/2017.
- No contrato original houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, especificações técnicas e de desempenho, condições de manutenção, assistência técnica e garantia necessárias à sua boa execução.
- É a proposta mais vantajosa, considerando preços praticados no âmbito de outros órgãos da Administração Pública em 2016.
- As etapas referentes à parte administrativa e a parte contábil estão devidamente numeradas.
- Foram apresentadas as devidas certidões para realização dos pagamentos, através de depósito em conta da empresa.
- Foi designado Fiscal de Contrato, tendo o mesmo apresentado Certidão de que o serviço foi devidamente realizado, a fim de se promover os respectivos pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES  
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**ITASIS INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 04.554.569/0001-50**

**ANÁLISE:**

- O referido empenho baseia-se no **Contrato Administrativo nº 002/2016**, realizado em dezembro de 2016, para vigorar de 01/01/2017 a 31/12/2017.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, especificações técnicas e de desempenho, condições de manutenção, assistência técnica e garantia necessárias à sua boa execução.
- É a proposta mais vantajosa, considerando as duas cotações de preços apresentadas quando da abertura das propostas em 06/12/2016, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação iniciado em 10/11/2016.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.
- Foram apresentadas as devidas certidões para os pagamentos, sendo realizados através de depósito em conta da empresa.
- Foi designado Fiscal de Contrato, tendo o mesmo apresentado Certidão de que o serviço foi devidamente realizado, a fim de se promover os respectivos pagamentos.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIOES - CNPJ: 28.161.362/0001-83**

**ANÁLISE:**

- Na ausência de Imprensa Oficial local, o Poder Legislativo observou as exigências constitucionais e legais aplicáveis quanto à publicidade de seus atos.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- Foram feitos alguns empenhos ordinários e outros empenhos estimativos, tendo em vista as inúmeras publicações feitas, o que permitiu agilidade no andamento dos trabalhos.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.
- Os pagamentos foram realizados através de DUAs.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0015-65**

**ANÁLISE:**

- O processo é acompanhado de Termo de Referência para especificação do objeto.
- O referido empenho baseia-se em 3 cotações de preços, realizadas em Janeiro de 2017, para vigorar de 18/01/2017 a 18/01/2018.
- É a proposta mais vantajosa, considerando as cotações de preços apresentadas referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação iniciado em 04/01/2017.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, especificações técnicas e de desempenho e condições de manutenção necessárias à sua boa execução, conforme APOLICE: 13 0531 0000 005235922 000000000 000019 001.

Fundado Inacém e Auditoria

Página 4 de 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES  
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Legislativa Municipal Waldemiro Sodré

- As etapas referentes ao processo estão numeradas.
- Foram apresentadas as devidas certidões para efetivação do pagamento através de boleto bancário em nome da empresa.

**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP - CNPJ: 02.548.735/0001-80**

**ANÁLISE:**

- O referido empenho baseia-se no **Contrato Administrativo nº 003/2016**, realizado em dezembro de 2016, para vigorar de 01/01/2017 a 31/12/2017.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, especificações técnicas e de desempenho, condições de manutenção, assistência técnica e garantia necessárias à sua boa execução.
- É a proposta mais vantajosa, considerando as 03 (três) cotações de preços apresentadas quando da abertura das propostas em 29/12/2016, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação iniciado em 10/11/2016.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.
- Foram apresentadas as devidas certidões para os pagamentos em depósitos em conta da empresa.
- Foi designado Fiscal de Contrato, tendo o mesmo apresentado Certidão de que o serviço foi devidamente realizado, a fim de se promover os respectivos pagamentos.

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CNPJ: 28.162.790/0001-20**

**ANÁLISE:**

- Trata-se de solicitação de **EMPENHO ORDINÁRIO** para aquisição de **CERTIFICAÇÃO DIGITAL** em nome do Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
- O processo é acompanhado de Termo de Referência para especificação do objeto.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sendo a proposta mais vantajosa baseada na apresentação de 04 cotações de preços realizadas.
- Todas as cotações são referentes ao período de 03 anos.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.
- O pagamento foi realizado através de DUA em nome da empresa.

**TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0002-50**

**ANÁLISE:**

- Trata-se de pagamento de prestação de serviços de telefonia fixa (3736-1006).
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- As etapas referentes à parte administrativa estão devidamente numeradas.

Comitê Interno à Auditoria

Página 5 de 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Belchior

- Foram apresentadas as devidas certidões para o pagamento referente à prestação dos serviços de telefonia.
- Os pagamentos foram realizados através de DUAs em nome da empresa.

**FOLHAS DE PAGAMENTO - 2017**

**ANÁLISE:**

- Foram feitos empenhos ordinários para servidores.
- Foram feitos empenhos ordinários para vereadores e, em meados do ano foi feito um empenho estimativo, tendo em vista que o valor seria constante.
- Trata-se de pagamento de despesas com Folhas de Pagamentos desta Casa de Leis, observando a DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR - DCLM Nº 42/2017-1, referente ao Processo TC 761/2017.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.
- O pagamento foi realizado através de créditos em contas dos beneficiários.

**SUGESTÃO:** Para 2018, poderia-se aprimorar a ordem de inserção dos documentos componentes dos processos, tendo em vista a necessidade de compreensão mais clara por parte do interessado.

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CNPJ: 28.127.603/0087-48**

**ANÁLISE:**

- Trata-se de pagamento de despesas com Tarifas Bancárias para realização dos depósitos dos valores individuais das Folhas de Pagamentos desta Casa de Leis.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- Foram feitos empenhos estimativos ao longo do ano, tendo em vista as inúmeras tarifas cobradas em prol dos depósitos realizados nas contas dos servidores e vereadores, o que permitiu agilidade no andamento dos trabalhos.
- As etapas referentes à parte administrativa estão devidamente numeradas.
- O pagamento das tarifas é descontado automaticamente do saldo da Conta da Câmara Municipal.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0061-81**

**ANÁLISE:**

- Trata-se de empenhos para pagamento de despesas com Seguridade Social referente aos valores das Folhas de Pagamentos desta Casa de Leis.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES  
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- As etapas referentes à parte administrativa estão devidamente numeradas.
- Os pagamentos foram realizados devidamente no prazo, através de Guias próprias em nome do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
- SUGESTÃO:** Para 2018, sugiro que seja utilizado como Origem do Processo a página do relatório gerada pelo programa SEFIP que demonstra os valores específicos da parte Patronal e também da parte dos Servidores.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LARANJENSE - ASCOL - CNPJ: 04.703.218/0001-63**

**ANÁLISE:**

- O referido empenho baseia-se no **Contrato Administrativo nº 001/2017**, realizado em Março de 2017, para vigorar até 31/12/2017.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, especificações técnicas e outros detalhes necessários à sua boa execução.
- Há cotações orientadoras do valor de mercado.
- É a proposta mais vantajosa, considerando as três cotações de preços apresentadas referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação iniciado em 10/02/2017.
- O processo está acompanhado do respectivo Termo de Referência.
- O processo está acompanhado de Pareceres da Procuradoria e Assessoria Jurídica sobre a possibilidade de contratação da empresa.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.
- Foram apresentadas as devidas certidões para o pagamento referente ao mês de Março/2017.
- O pagamento foi realizado através de depósito em conta corrente da empresa, proporcionalmente à quantidade de sessões realizadas no mês.
- Foi designado Fiscal de Contrato, tendo o mesmo apresentado Certidão de que o serviço foi devidamente realizado, a fim de se promover os respectivos pagamentos.

**CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - ME - CNPJ: 03.961.625/0001-08**

**ANÁLISE:**

- O processo em questão trata da aquisição de gasolina comum para atender as necessidades da Câmara.
- O processo está acompanhado do respectivo Termo de Referência.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- Há cotações orientadoras do valor de mercado.
- O processo está acompanhado de Parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica sobre a modalidade de aquisição a ser utilizada (Pregão Presencial) e possibilidade de contratação da empresa.

Controle Interno e Auditoria

*[Signature]*  
Página 7 de 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- O Edital atende aos requisitos exigidos pela lei nº 8.666/93 e pela lei 10.520/2002, entre eles o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.
- Foi designado pregoeiro e equipe de apoio, e a justificativa está presente na solicitação da aquisição.
- Foi designado como Fiscal de Contrato **RONIVAN CRAUZER**, tendo o mesmo apresentado as Certidões de que o fornecimento de combustível foi devidamente realizado, a fim de se promover os respectivos pagamentos.
- O Edital foi publicado no sítio da Casa de Leis e no respectivo Mural. Seu extrato foi publicado no Departamento de Imprensa Oficial.
- O referido empenho baseia-se no **Contrato Administrativo nº 002/2017**, realizado em Março de 2017, para vigorar até 31/12/2017.
- As etapas referentes à parte administrativa estão devidamente numeradas.

**EMPÓRIO CARD LTDA - CNPJ: 04.432.048/0001-20**

### ANÁLISE:

- O processo em questão trata da contratação de empresa para fornecer cartão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara.
- O processo está acompanhado do respectivo Termo de Referência.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- Há cotações orientadoras do valor de mercado.
- O processo está acompanhado de Parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica sobre a modalidade de aquisição a ser utilizada (Pregão Presencial) e possibilidade de contratação da empresa.
- O Edital atende aos requisitos exigidos pela lei nº 8.666/93 e pela lei 10.520/2002, entre eles o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.
- Foi designado pregoeiro e equipe de apoio, e a justificativa está presente na solicitação da aquisição.
- Foi designado Fiscal de Contrato, tendo o mesmo apresentado as Certidões de regularidade do serviço, a fim de se promover os respectivos pagamentos.
- O Edital foi publicado no sítio da Casa de Leis e no respectivo Mural. Seu extrato foi publicado no Departamento de Imprensa Oficial.
- O referido empenho baseia-se no **Contrato Administrativo nº 003/2017**, para vigorar até

Controle Interno e Auditoria

*[Assinatura]* Página 8 de 17



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Sellen

31/12/2017

- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.

### CONTRATOS ORIUNDOS DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO

- 004 - LOJAS BOA FE LTDA - ME - CNPJ: 05.055.578/0001-69
- 005 - GERALDO A. DAS CHAGAS - ME - CNPJ: 07.355.284/0001-88
- 006 - TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 24.207.900/0001-72
- 007 - MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 02.906.841/0001-98
- 008 - CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 02.906.841/0001-98

#### ANÁLISE:

- Os processos oriundos deste Pregão Presencial 04/2017 se destinam a contratação de empresas para aquisição de mobiliário e ares condicionados para a Câmara.
- O processo está acompanhado do respectivo Termo de Referência.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- Há cotações orientadoras do valor de mercado.
- O processo está acompanhado de Parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica sobre a modalidade de aquisição a ser utilizada (Pregão Presencial) e possibilidade de contratação da empresa.
- O Edital atende aos requisitos exigidos pela lei nº 8.666/93 e pela lei 10.520/2002, entre eles o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.
- Foi designado pregoeiro e equipe de apoio, e a justificativa está presente na solicitação da aquisição.
- Foram designados Fiscais dos Contratos.
- O Edital foi publicado no sítio da Casa de Leis e no respectivo Mural. Seu extrato foi publicado no Departamento de Imprensa Oficial.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.

### CONTRATOS ORIUNDOS DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 009 - LOJAS BOA FE LTDA - ME CNPJ: 05.055.578/0001-69
- 010 - MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 02.906.841/0001-98



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES**  
PODER LEGISLATIVO  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**ANÁLISE:**

- Os processos oriundos deste Pregão Presencial 05/2017 se destinam a contratação de empresas para aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Computadores, Notebook, HD e Nobreaks para a Câmara.
- O processo está acompanhado do respectivo Termo de Referência.
- Houve indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.
- Há cotações orientadoras do valor de mercado.
- O processo está acompanhado de Parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica sobre a modalidade de aquisição a ser utilizada (Pregão Presencial) e possibilidade de contratação da empresa.
- O Edital atende aos requisitos exigidos pela lei nº 8.666/93 e pela lei 10.520/2002, entre eles o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.
- Foi designado pregoeiro e equipe de apoio, e a justificativa está presente na solicitação da aquisição.
- Foram designados Fiscais dos Contratos.
- O Edital foi publicado no sítio da Casa de Leis e no respectivo Mural. Seu extrato foi publicado no Departamento de Imprensa Oficial.
- As etapas referentes ao processo estão devidamente numeradas.

**2.2 ANÁLISE GERAL SOBRE OS PROCESSOS DE 2017**

O ano de 2017 foi caracterizado por fortes adversidades nos ambientes externo e interno que, naturalmente, impactaram nossas finanças, em especial as receitas administradas e o conjunto das despesas geridas.

Não escrevemos aqui neste relatório de forma individual sobre cada um dos processos realizados ao longo do ano (que resultaram em 169 empenhos), mas, frisamos que todos foram objeto de conferência pelos membros componentes da Portaria 32 - Veruska, Gilmar e Diuli - com colaboração extra dos estagiários Graciely e Gustavo. Assim, preocupamo-nos de reforçar a verificação sobre os processos que ensejam acompanhamento mais suscinto.

Foram realizadas 5 licitações ao longo do exercício. Os contratos realizados pela Câmara foram bem elaborados, os preços foram condizentes com o mercado e foram controlados eficazmente quanto a prestação dos serviços ou fornecimento de bens pelos Fiscais de Contratos correspondentes. Os processos, em sua maioria, estão ricamente instruídos. Uma pequena minoria não estava numerada, ou, quando numerada, tinha números de páginas repetidos ou saltados.





## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Hebel

**SUGESTÃO:** Para corrigir tal situação, é preciso realizar nova verificação para regularizar tal situação.

Quanto aos registros contábeis, é perfeitamente notável que as informações provenientes do setor são as mais claras possíveis. Notamos apenas alguns erros de digitação nos históricos, mas, nada que comprometa o resultado final ou prejudique ao erário.

Existe uma necessidade urgente no que tange à numeração dos processos administrativos, tendo em vista que, para efeito de cadastro no Sistema Contábil essa informação ser exigida e, em quase todos os processos licitatórios esta informação não existe.

**SUGESTÃO:** Deve ser criada uma numeração específica para tal, de maneira a facilitar os devidos registros.

Também podemos citar a ausência de publicação de dispensas de licitações no site, bem como informações adicionais referentes às compras efetuadas pela Câmara.

### CONCLUSÃO

Criar um ambiente favorável à exposição de ideias e à troca de informações, no qual todos se sintam responsáveis pela qualidade do desempenho coletivo, é o primeiro passo para garantir um diálogo constante e eficaz entre todos.

Conforme abordado no escopo do presente relatório, exigido por meio da Portaria n.º 32/2017, não foram detectados itens que comprometesse as informações prestadas. Nos momentos em que ocorreram situações divergentes do ideal, podemos apresentar como justificativas o despreparo de alguns servidores, a escassez de servidores, principalmente nos meses de Janeiro e Fevereiro (dois estavam de férias e ainda não tinha sido nomeada a Secretária Geral e nem o Contador, o que dificultou a realização das tarefas administrativas e contábeis) e ainda, mesmo depois de contarmos com mais servidores, estes tiveram de aprender muitas coisas, o que, logicamente, não ocorreu do dia pra noite. Ainda há muito que aprender! Além disso, tivemos substituição de servidora por motivo de licença maternidade.

Outros fatores que interferiram negativamente foram a falta de espaço físico apropriado para comportar adequadamente todos os servidores, mobiliário e equipamentos de informática insuficientes e obsoletos, com os sistemas de gestão pública ainda não integrados 100%, quedas constantes de energia elétrica, ambiente extremamente quente, sem ar condicionado funcionando, o modo como é composto o grupo de trabalho, o caráter provisório de algumas das lotações, falta de comunicação efetiva entre os servidores, sendo necessário otimizar a comunicação interna, promover a divisão adequada das tarefas, reconhecer e valorizar o trabalho realizado, entre outros.

Além disso, é preciso aprimorar o uso da tecnologia da informação na centralização e no tratamento de dados de diversas naturezas. Isso, além de tornar o atendimento às demandas



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA -ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

muito mais eficiente, pode garantir inteligência para a tomada de decisão e maior facilidade para diagnósticos mais acertados sobre a realidade e as necessidades do órgão.

Algumas situações dependem indiretamente dos atos de gestão, sendo desejável a superação das metas previstas, o que ocorreu em boa parte dos casos. Apesar de todas as dificuldades, consideramos satisfatórios os resultados alcançados, cuja flutuação do percentual de execução, entendemos estar dentro da normalidade.

Concluímos, portanto, que os resultados foram alcançados a contento, tendo a CMLT cumprido sua missão institucional no período sob análise.

Reforçamos que, gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, zelando pelo equilíbrio fiscal e pela qualidade dos gastos públicos, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável deve ser objeto de busca constante.

É o Relatório.

Laranja da Terra/ES, 10 de janeiro de 2018.

  
**VERUSKA PEDRO**  
Controladora Geral Interna  
Portaria 18/2012

  
**GILMAR VIEIRA DA SILVA**  
Contador

  
**DIULI ROBERTA DE OLIVEIRA**  
**GONÇALVES**  
Secretária Geral da Câmara